



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I. OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objeto a viabilização da participação de servidores do IPSEM no **VI Congresso Estadual de Previdência da ASPREV-PB**, realizado em conjunto com o **10º Encontro Nordestino de Previdência do ANEPP**, que ocorrerão no período de 06 a 08 de agosto de 2025, no município de João Pessoa/PB; bem como a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização, apoio logístico e operacional, com o fornecimento de toda a estrutura e materiais necessários à realização dos referidos eventos. O evento constitui um marco para o fortalecimento da gestão previdenciária pública, promovendo um ambiente de aprendizado, articulação institucional e construção coletiva de boas práticas voltadas aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), reunindo especialistas, gestores, conselheiros e representantes de diversas regiões do país.

**II. JUSTIFICATIVA:**

A realização do VI Congresso Estadual de Previdência da ASPREV-PB, em conjunto com o 10º Encontro Nordestino de Previdência do ANEPP, tem como objetivo promover a integração, o fortalecimento institucional e a capacitação técnica dos gestores, servidores e demais profissionais que atuam nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) da Paraíba e de outros estados do Nordeste.

Esses eventos representam espaços fundamentais para o compartilhamento de boas práticas, atualização legislativa, discussão de desafios e proposição de soluções voltadas à sustentabilidade e à governança dos RPPS, especialmente diante das constantes mudanças no cenário previdenciário nacional.

Dada a complexidade e a abrangência das atividades a serem realizadas, justifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada, com experiência comprovada, para garantir a organização adequada, o suporte logístico e a infraestrutura necessária ao pleno êxito dos eventos. A terceirização desses serviços visa assegurar a qualidade técnica, a eficiência operacional e o cumprimento dos prazos, permitindo que as entidades organizadoras concentrem-se no conteúdo técnico e institucional das atividades.

**III. OBJETIVO:**

O envio de servidores ao VI Congresso Estadual de Previdência da ASPREV-PB e ao 10º Encontro Nordestino de Previdência do ANEPP tem como objetivo promover a atualização e o aprimoramento técnico dos profissionais que atuam na gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), por meio da participação em palestras, painéis, oficinas e debates conduzidos por especialistas renomados da área.

A participação no evento permitirá aos servidores o acesso a conhecimentos atualizados sobre legislação, gestão atuarial, investimentos, governança, controle interno, tecnologia e boas práticas de administração previdenciária, contribuindo para o fortalecimento institucional do RPPS

local. Além disso, o evento proporcionará a troca de experiências com outros entes federativos, favorecendo o intercâmbio de soluções e inovações aplicáveis à realidade da unidade gestora.

Dessa forma, o envio dos servidores está alinhado com os princípios da eficiência, da capacitação contínua e da valorização do servidor público, resultando em benefícios diretos para a gestão previdenciária e, conseqüentemente, para os segurados do regime próprio.

#### **IV. NUMERO E NOME DOS PARTICIPANTES:**

Serão custeadas as inscrições para os servidores abaixo relacionados das Coordenadorias do IPSEM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Campina Grande – PB:

1. BRENO FILIPE BRAGA DE FARIAS – Matrícula 40.132-3
2. FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JUNIOR – Matrícula 40.126-9
3. JOAB PACHECO DE OLIVEIRA – Matrícula 40.130-7
4. JONNYS ARAÚJO SAMPAIO – Matrícula 40.119-6
5. JOSINALDO SOUTO GOMES JUNIOR – Matrícula 40.112-9
6. JULIANA DE MEDEIROS A. SALVIA – Matrícula 40.104-8
7. RUBELANE BENIGNA MORAIS – Matrícula 40.103-0

#### **VII. FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante nota fiscal emitida pela empresa responsável pelo evento.

#### **VIII. DO CONTRATO:**

A presente contratação será formalizada através de Nota de Empenho.

Campina Grande-PB, 01 de agosto de 2025.

**MÁRIO SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo do IPSEM  
Matrícula 40.098-0



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F13-1D42-A27E-0407

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRIO SÉRGIO LIMA DE OLIVEIRA (CPF 288.XXX.XXX-87) em 01/08/2025 10:17:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/3F13-1D42-A27E-0407>